

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Alpestre/RS
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Alpestre mantém uma estrutura própria de abastecimento de água destinada ao atendimento de diversas comunidades do interior, desempenhando papel fundamental na promoção da saúde pública, na melhoria da qualidade de vida da população rural e na garantia do acesso à água potável para consumo humano.

Atualmente, o sistema municipal é composto por 13 poços artesanais em operação, 3 poços artesanais já perfurados e aguardando instalação, 3 fontes drenadas e 3 Estações de Tratamento de Água – ETAs em funcionamento, além de uma quarta estação atualmente em fase de execução. Essa estrutura atende aproximadamente 2.727 pessoas, correspondendo a cerca de aproximadamente 60% da população residente na zona rural. Considerando a conclusão das obras atualmente em execução com recursos da FUNASA, estima-se que a cobertura dos sistemas municipais de abastecimento alcance aproximadamente 80% da população rural do Município.

Com base na população atualmente atendida, estima-se que os sistemas municipais beneficiem aproximadamente 1.100 famílias, demonstrando a relevância e a dimensão da infraestrutura mantida pelo Poder Público Municipal para assegurar o abastecimento de água nas comunidades rurais.

A manutenção dessa estrutura exige atuação permanente da Administração Municipal, uma vez que os sistemas são compostos por redes de distribuição, reservatórios, sistemas de bombeamento, equipamentos hidráulicos, conexões, registros, tubulações e demais componentes sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, da ação do tempo e das condições operacionais a que estão submetidos.

Além disso, por já possuir três Estações de Tratamento de Água em operação e uma quarta em fase de implantação, o Município necessita manter condições adequadas para a realização de manutenções preventivas e corretivas, substituição de componentes, adequações operacionais e demais intervenções necessárias para garantir o pleno funcionamento das estruturas existentes, preservando os investimentos públicos já realizados e assegurando a continuidade do fornecimento de água à população atendida.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito é responsável pela execução de serviços de manutenção, conservação, recuperação e adequação das estruturas físicas utilizadas pelas diversas Secretarias Municipais, abrangendo prédios públicos, escolas, unidades de saúde, centros comunitários, espaços esportivos, instalações administrativas e demais bens integrantes do patrimônio público municipal.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade permanente de garantir condições adequadas para execução das atividades de manutenção, instalação, recuperação, adequação e conservação dos sistemas de abastecimento de água, das Estações de



Tratamento de Água – ETAs e das demais estruturas públicas municipais, evitando interrupções dos serviços, prejuízos ao patrimônio público, aumento dos custos de manutenção futura e impactos negativos à população atendida.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda é compatível com as atribuições institucionais das Secretarias demandantes e encontra-se alinhada ao planejamento administrativo municipal, constituindo necessidade contínua e recorrente relacionada à manutenção da infraestrutura pública e à prestação de serviços essenciais à população.

A contratação deverá ser compatibilizada com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais, equipamentos, ferramentas e demais itens a serem contratados deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações técnicas que serão definidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, observando padrões mínimos de resistência, durabilidade, segurança e desempenho, de forma a garantir adequada utilização nos sistemas de abastecimento de água, nas estações de tratamento de água – ETAs e nas atividades de manutenção desenvolvidas pelas equipes municipais.

A futura contratação deverá contemplar itens destinados à manutenção de redes de abastecimento de água, sistemas hidráulicos, estruturas de captação, reservação e tratamento, bem como ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

Os materiais deverão ser entregues conforme as necessidades da Administração Municipal, de forma parcelada, considerando o caráter variável e imprevisível das demandas operacionais.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição dos quantitativos da futura contratação, foi realizado levantamento técnico pelas Secretarias Municipais envolvidas, considerando o histórico de consumo e utilização dos exercícios anteriores, os registros de manutenção executados nos sistemas de abastecimento de água e nas estruturas públicas municipais, as demandas identificadas pelos setores responsáveis, bem como as necessidades projetadas para o período de vigência da futura contratação.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, o levantamento considerou a estrutura atualmente mantida pelo Município, composta por 13 poços artesanais em operação, 3 poços artesanais aguardando instalação, 3 fontes drenadas, 3 Estações de Tratamento de Água – ETAs em funcionamento e uma quarta estação em fase de



execução. A estrutura existente atendia aproximadamente 2.727 pessoas da população rural do Município, correspondendo a cerca de 60% da população rural e aproximadamente 1.100 famílias beneficiadas pelos sistemas municipais de abastecimento de água. Também foram consideradas as necessidades decorrentes da futura entrada em operação das estruturas atualmente em implantação, cuja conclusão deverá ampliar significativamente a cobertura dos sistemas de abastecimento rural.

Durante o levantamento, foram analisadas as necessidades recorrentes de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água, incluindo redes de distribuição, reservatórios, sistemas de bombeamento, instalações hidráulicas, equipamentos de tratamento, estruturas de captação e demais componentes indispensáveis à continuidade e qualidade do abastecimento prestado às comunidades atendidas.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito realizou levantamento das demandas relacionadas à manutenção, conservação, recuperação e adequação das estruturas utilizadas pelas diversas Secretarias Municipais, considerando o histórico de utilização dos materiais, as solicitações registradas pelos setores municipais, as necessidades permanentes de manutenção dos prédios públicos e as intervenções ordinárias realizadas pelas equipes de obras.

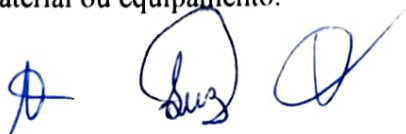
Entretanto, embora tenha sido realizado levantamento técnico prévio para definição dos quantitativos estimados, a natureza dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais envolve situações que não podem ser integralmente previstas, especialmente em razão da ocorrência de rompimentos de redes, vazamentos, falhas em equipamentos, eventos climáticos, substituições emergenciais de componentes e demais situações que exigem atendimento imediato por parte da Administração Municipal.

Dessa forma, os quantitativos constantes da futura contratação foram definidos com base em critérios técnicos, histórico de consumo, registros de utilização dos materiais, demandas identificadas durante o levantamento realizado pelas Secretarias Municipais e planejamento das atividades previstas para o período contratual. Todavia, em razão das características do objeto e da adoção do Sistema de Registro de Preços, tais quantitativos possuem caráter estimativo, representando uma projeção das necessidades da Administração, podendo sua efetiva utilização variar para mais ou para menos conforme as demandas que vierem a surgir durante a vigência da ata, sem que isso gere obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis para garantir o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à manutenção, instalação, recuperação e conservação dos sistemas públicos de abastecimento de água, das Estações de Tratamento de Água – ETAs e da infraestrutura pública municipal.

Inicialmente, foi considerada a possibilidade de realização de aquisições pontuais e individualizadas conforme o surgimento das demandas. Essa alternativa consistiria na realização de processos de contratação sempre que fosse identificada a necessidade de determinado material ou equipamento.



Contudo, após análise, verificou-se que tal solução não se mostra adequada ao interesse público, tendo em vista que as demandas relacionadas aos sistemas de abastecimento de água e à manutenção da infraestrutura municipal possuem caráter contínuo, recorrente e, em grande parte, imprevisível. A adoção desse modelo resultaria em elevado número de procedimentos administrativos, aumento da burocracia, maior consumo de recursos humanos e materiais da Administração, além de reduzir a capacidade de resposta diante de situações emergenciais.

Ademais, os prazos necessários para instrução e conclusão de sucessivas contratações poderiam ocasionar atrasos na execução de reparos e manutenções indispensáveis à continuidade dos serviços públicos e à preservação do patrimônio municipal.

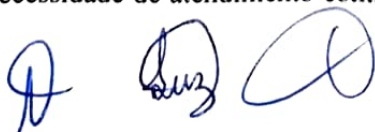
Também foi analisada a alternativa de formação e manutenção de estoque permanente em grande escala, mediante aquisição antecipada de elevados quantitativos de materiais e equipamentos para atendimento das possíveis demandas futuras. Embora essa solução pudesse proporcionar maior disponibilidade imediata de determinados itens, sua adoção exigiria elevado investimento inicial de recursos públicos, ampliação dos espaços destinados ao armazenamento e estrutura permanente de controle de estoque.

Além disso, a diversidade de materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e a imprevisibilidade das demandas dificultam a definição precisa dos quantitativos necessários, aumentando os riscos de aquisição excessiva de determinados produtos, perdas por deterioração, obsolescência, danos durante o armazenamento e imobilização desnecessária de recursos financeiros.

Por fim, foi analisada a utilização do Sistema de Registro de Preços, mediante realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento futuro e parcelado dos materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal. Após avaliação técnica, esta alternativa mostrou-se a mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada. O Sistema de Registro de Preços possibilita que a Administração disponha de uma ampla relação de itens previamente licitados e com preços registrados, permitindo aquisições conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da ata, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A solução apresenta especial adequação diante da natureza dinâmica das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, permitindo atendimento célere tanto das demandas rotineiras quanto das situações emergenciais decorrentes de rompimentos de redes, vazamentos, falhas operacionais, eventos climáticos e demais ocorrências que exigem pronta intervenção da Administração. Além disso, evita a formação de estoques excessivos, reduz desperdícios, proporciona maior controle dos gastos públicos e assegura maior eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

Sob o aspecto econômico e administrativo, o Sistema de Registro de Preços permite a consolidação das demandas em um único procedimento licitatório, ampliando a competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e reduzindo custos operacionais relacionados à realização de múltiplos processos de contratação ao longo do exercício. Dessa forma, considerando as características da demanda, a necessidade de atendimento contínuo, a imprevisibilidade dos quantitativos



efetivamente necessários e os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada consiste na disponibilização contínua de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e demais insumos necessários à execução das atividades de manutenção, instalação, recuperação, adequação e conservação dos sistemas públicos de abastecimento de água, das Estações de Tratamento de Água – ETAs e das demais estruturas públicas municipais sob responsabilidade da Administração Municipal.

A contratação deverá assegurar condições adequadas para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito, possibilitando a realização de intervenções preventivas e corretivas destinadas à preservação da infraestrutura existente, à manutenção da regularidade do abastecimento de água e à conservação do patrimônio público municipal.

Atualmente, o Município mantém uma estrutura composta por 13 poços artesanais em operação, 3 poços artesanais aguardando instalação, 3 fontes drenadas, 3 Estações de Tratamento de Água – ETAs em funcionamento e uma quarta estação em fase de execução. Essa infraestrutura atende aproximadamente 2.727 pessoas residentes no meio rural, correspondendo a cerca de 60% da população rural do Município e beneficiando aproximadamente 1.100 famílias. Com a conclusão das obras atualmente em execução com recursos da FUNASA, estima-se que a cobertura dos sistemas municipais de abastecimento de água alcance aproximadamente 80% da população rural, ampliando ainda mais a relevância da manutenção adequada das estruturas existentes.

Nesse contexto, a solução deverá garantir o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à manutenção dos poços artesanais, fontes drenadas, reservatórios, redes de distribuição, sistemas de bombeamento, estruturas de captação, instalações hidráulicas e das Estações de Tratamento de Água – ETAs, assegurando condições adequadas para continuidade do abastecimento de água às comunidades atendidas e para preservação dos investimentos públicos realizados ao longo dos anos na implantação e expansão desses sistemas.

Considerando a natureza contínua, recorrente e frequentemente imprevisível das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, a solução deverá possibilitar o fornecimento parcelado dos itens, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas ao longo da vigência da contratação, proporcionando maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e atendimento tempestivo das demandas rotineiras e emergenciais.

A solução deverá contemplar ampla variedade de materiais, equipamentos e ferramentas compatíveis com as atividades executadas pelas equipes municipais, abrangendo itens destinados à manutenção de redes de abastecimento de água, sistemas hidráulicos, reservatórios, estruturas de tratamento e distribuição de água, bem como materiais utilizados na manutenção e conservação de prédios públicos, instalações administrativas, unidades de saúde, escolas, espaços esportivos, centros comunitários e demais bens integrantes do patrimônio municipal.



A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada para operacionalização da solução, uma vez que permite à Administração realizar aquisições conforme a efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, assegurando maior flexibilidade, economicidade, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Tal modelo também proporciona condições para atendimento adequado das demandas relacionadas aos sistemas que atualmente beneficiam cerca de 1.100 famílias rurais do Município, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais, para a preservação da infraestrutura existente e para a manutenção da qualidade do abastecimento de água prestado à população.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da futura contratação será elaborada pelo setor competente da Administração Municipal, mediante realização de pesquisa de preços em conformidade com os critérios, parâmetros e procedimentos estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as regulamentações aplicáveis e as boas práticas de formação de preços adotadas pela Administração Pública.

Para composição do valor estimado, poderão ser utilizados, de forma isolada ou combinada, preços obtidos junto a fornecedores do ramo pertinente, contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, sistemas oficiais de pesquisa de preços, atas de registro de preços vigentes, banco de preços e demais fontes admitidas pela legislação, buscando assegurar que os valores estimados reflitam a realidade de mercado e observem os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Considerando a diversidade de itens que comporão a futura contratação, abrangendo materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios destinados à manutenção dos sistemas de abastecimento de água, das Estações de Tratamento de Água – ETAs e da infraestrutura pública municipal, a estimativa de preços deverá contemplar análise individualizada dos itens, permitindo adequada avaliação dos custos envolvidos e a obtenção de parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios que compõem o objeto da contratação, verificou-se que o parcelamento da solução representa a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, estando em consonância com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A futura contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item. Tal forma de divisão mostra-se tecnicamente viável e adequada, uma vez que os itens possuem características distintas, são amplamente comercializados no mercado e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à execução do objeto ou à obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

O parcelamento por itens amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas de pequeno porte e



fornecedores especializados em determinados segmentos de materiais, equipamentos ou ferramentas. Como consequência, aumenta-se a concorrência entre os licitantes, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas e compatíveis com os preços praticados no mercado.

Além disso, considerando a diversidade dos materiais necessários à manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água, das Estações de Tratamento de Água – ETAs e da infraestrutura pública municipal, a contratação por item permite maior flexibilidade na gestão da futura ata de registro de preços, possibilitando que a Administração adquira apenas os materiais efetivamente necessários em cada momento, de acordo com as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais.

Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão das respectivas ordens de compra, observadas as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito durante a vigência da contratação. Tal sistemática mostra-se especialmente adequada em razão da imprevisibilidade de parte das demandas, decorrentes de manutenções emergenciais, rompimentos de redes, vazamentos, falhas operacionais, eventos climáticos e demais situações que exigem pronta atuação da Administração Municipal.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens, aliado ao fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita aquisições desnecessárias, reduz a formação de estoques excessivos, amplia a competitividade do certame e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, atendendo plenamente aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação, a Administração Municipal pretende assegurar condições adequadas para a manutenção da infraestrutura pública vinculada aos sistemas de abastecimento de água e às atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, busca-se garantir o pleno funcionamento dos sistemas municipais de abastecimento de água atualmente existentes, compostos por 13 poços artesianos em operação, 3 poços artesianos aguardando instalação, 3 fontes drenadas, 3 Estações de Tratamento de Água – ETAs em funcionamento e uma quarta estação em fase de execução, estruturas responsáveis pelo atendimento de aproximadamente 2.727 pessoas e cerca de 1.100 famílias da população rural do Município. Pretende-se assegurar a realização tempestiva das manutenções preventivas e corretivas necessárias, reduzindo riscos de interrupções no fornecimento de água, minimizando perdas nos sistemas, preservando a qualidade da água distribuída e garantindo a continuidade de um serviço público essencial à saúde e ao bem-estar da população.



Busca-se, ainda, proporcionar maior segurança operacional aos sistemas de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, permitindo que a Administração Municipal disponha dos materiais, equipamentos e ferramentas necessários para atendimento célere de situações emergenciais, tais como rompimentos de redes, vazamentos, falhas em equipamentos e demais ocorrências que possam comprometer o abastecimento das comunidades atendidas.

No âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito, pretende-se assegurar condições adequadas para execução dos serviços de manutenção, conservação, recuperação e adequação das estruturas utilizadas pelas diversas Secretarias Municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, aumento da vida útil das edificações, redução dos custos decorrentes de deteriorações mais severas e melhoria das condições de utilização dos espaços públicos pela população e pelos servidores municipais.

A contratação também busca proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante a disponibilização dos materiais necessários para atendimento das demandas conforme sua efetiva ocorrência, permitindo maior planejamento administrativo, redução de paralisações operacionais e diminuição do tempo de resposta da Administração diante das necessidades identificadas pelos setores municipais.

Como resultado institucional, espera-se fortalecer a capacidade operacional do Município na execução das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura pública, garantindo melhores condições para o funcionamento dos serviços municipais, maior segurança para os usuários das estruturas públicas e maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Por fim, pretende-se assegurar a continuidade das políticas públicas relacionadas ao abastecimento de água no meio rural, preservar os investimentos públicos já realizados nos sistemas existentes e garantir que a infraestrutura atualmente responsável pelo atendimento de aproximadamente 60% da população rural do Município permaneça em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas e para a ampliação da cobertura dos serviços com a entrada em operação das estruturas atualmente em implantação.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração da futura Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas necessárias à adequada execução do objeto, compreendendo a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, definição das especificações técnicas dos materiais, reserva dos recursos orçamentários quando da formalização das contratações, designação do gestor e do fiscal do contrato, bem como a organização dos procedimentos internos destinados ao recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais.

As Secretarias Municipais demandantes deverão manter atualizado o planejamento das necessidades de fornecimento, promovendo a emissão das Ordens de Compra de acordo



com as demandas efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Não se verificam outras providências extraordinárias ou estruturais indispensáveis para viabilização da contratação, tendo em vista que o Município já dispõe da estrutura administrativa, operacional e de pessoal necessária para recebimento, fiscalização e utilização dos materiais objeto da futura contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização ou execução constitua condição indispensável para viabilização da presente contratação, uma vez que os materiais, equipamentos e ferramentas que compõem o objeto podem ser adquiridos e utilizados de forma autônoma, atendendo diretamente às necessidades operacionais das Secretarias Municipais envolvidas.

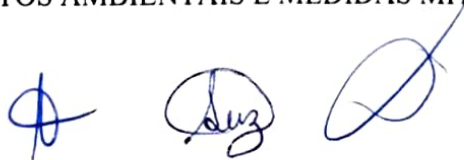
Contudo, a futura contratação possui relação indireta e complementar com diversas outras contratações e investimentos realizados ou planejados pela Administração Municipal no âmbito dos sistemas públicos de abastecimento de água e da infraestrutura pública municipal. Dentre elas, destacam-se as contratações destinadas à aquisição de produtos e insumos para tratamento de água utilizados nas Estações de Tratamento de Água – ETAs, as obras de implantação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, a perfuração e instalação de poços artesianos, a execução de redes de distribuição de água, bem como demais intervenções voltadas à ampliação, recuperação e modernização da infraestrutura hídrica municipal.

A contratação também se relaciona com as atividades permanentes de manutenção dos sistemas atualmente existentes, compostos por 13 poços artesianos em operação, 3 poços artesianos aguardando instalação, 3 fontes drenadas, 3 Estações de Tratamento de Água – ETAs em funcionamento e uma quarta estação em fase de execução, estruturas responsáveis pelo atendimento de aproximadamente 2.727 pessoas, correspondentes a cerca de 1.100 famílias da população rural do Município.

Nesse contexto, embora não exista dependência formal em relação a qualquer contratação específica, os materiais, equipamentos e ferramentas objeto da presente contratação constituem importante suporte operacional para a adequada execução das demais ações desenvolvidas pela Administração Municipal relacionadas ao abastecimento de água, contribuindo para a preservação dos investimentos públicos realizados, para a continuidade dos serviços prestados à população e para a manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos sistemas municipais.

Da mesma forma, a contratação guarda relação com os serviços de manutenção, conservação e recuperação executados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito nas estruturas utilizadas pelas diversas Secretarias Municipais, servindo como instrumento de apoio para garantir maior eficiência operacional, celeridade no atendimento das demandas e adequada preservação do patrimônio público municipal.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



A futura contratação está relacionada ao fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios destinados à manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água, das Estações de Tratamento de Água – ETAs e da infraestrutura pública municipal, atividades que, embora não sejam consideradas potencialmente poluidoras em sua essência, podem gerar impactos ambientais indiretos decorrentes da utilização, substituição e descarte de determinados materiais ao longo da execução dos serviços.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se a geração de resíduos provenientes da substituição de tubulações, conexões, registros, componentes hidráulicos, equipamentos danificados, embalagens, sucatas metálicas, materiais plásticos e demais itens retirados dos sistemas durante a execução de manutenções preventivas e corretivas. Também podem ocorrer impactos associados ao consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos materiais e ao transporte dos produtos até os locais de utilização.

Como medida mitigadora, a Administração Municipal deverá priorizar, sempre que possível, a aquisição de materiais que atendam às normas técnicas aplicáveis e apresentem padrões adequados de qualidade, resistência e durabilidade, contribuindo para redução da necessidade de substituições frequentes, diminuição da geração de resíduos e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Os resíduos eventualmente gerados durante a execução das atividades deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as disposições da legislação ambiental vigente, especialmente as normas relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos, reciclagem, reaproveitamento de materiais e descarte ambientalmente correto dos componentes inservíveis.

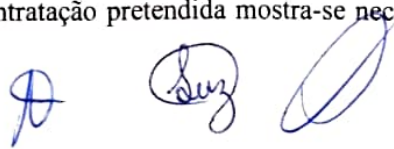
Sempre que tecnicamente viável, deverão ser adotadas práticas voltadas à reutilização de materiais reaproveitáveis, segregação dos resíduos gerados, encaminhamento de sucatas e materiais recicláveis para destinação adequada e redução do desperdício de insumos durante a execução dos serviços de manutenção.

Além disso, a adequada manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água constitui importante medida de proteção ambiental, uma vez que contribui para redução de perdas de água nas redes de distribuição, minimização de vazamentos, melhoria da eficiência operacional dos sistemas e utilização mais racional dos recursos hídricos disponíveis.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da futura contratação são considerados de baixa relevância e plenamente mitigáveis mediante observância das normas ambientais aplicáveis, adoção de boas práticas de gestão de resíduos, utilização racional dos materiais e manutenção adequada das estruturas públicas, especialmente dos sistemas municipais de abastecimento de água, que desempenham papel fundamental na promoção da saúde pública e na preservação dos recursos hídricos do Município.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos levantados ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada, conveniente e



plenamente alinhada ao interesse público, constituindo medida indispensável para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Trânsito.

A análise realizada demonstrou que o Município mantém uma relevante estrutura de abastecimento de água composta por 13 poços artesianos em operação, 3 poços artesianos aguardando instalação, 3 fontes drenadas, 3 Estações de Tratamento de Água – ETAs em funcionamento e uma quarta estação em fase de execução, estruturas responsáveis pelo atendimento de aproximadamente 2.727 pessoas, correspondentes a cerca de 1.100 famílias e aproximadamente 60% da população rural do Município. Com a conclusão das obras atualmente em andamento, estima-se que a cobertura dos sistemas municipais alcance aproximadamente 80% da população rural, ampliando ainda mais a importância da adequada manutenção dessas estruturas.

Restou evidenciado que a continuidade da operação dos sistemas de abastecimento de água, a manutenção das ETAs, a conservação dos equipamentos e estruturas hidráulicas e o atendimento das demandas de manutenção da infraestrutura pública municipal dependem da disponibilidade permanente de materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios adequados para execução dos serviços pelas equipes municipais.

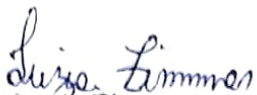
A solução proposta apresenta-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa, permitindo que a Administração Municipal disponha dos insumos necessários para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais relacionadas ao abastecimento de água e à manutenção dos bens públicos, reduzindo riscos de paralisações, interrupções dos serviços, deterioração das estruturas existentes e aumento dos custos futuros de recuperação.

Da mesma forma, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade identificada, considerando a diversidade dos itens envolvidos, a recorrência das demandas, a impossibilidade de previsão exata dos quantitativos efetivamente necessários e a necessidade de aquisições parceladas ao longo da vigência contratual. O modelo proporciona maior flexibilidade administrativa, amplia a competitividade entre os fornecedores, reduz custos operacionais relacionados à realização de múltiplos processos licitatórios e possibilita melhor gerenciamento dos recursos públicos.

A contratação também contribuirá para a preservação dos investimentos públicos já realizados nos sistemas municipais de abastecimento de água, para a continuidade das ações de saneamento desenvolvidas pelo Município, para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população rural e para a adequada conservação do patrimônio público municipal utilizado pelas diversas Secretarias.

Dessa forma, considerando a necessidade devidamente demonstrada, a viabilidade da solução proposta, os resultados pretendidos e os benefícios esperados para a Administração e para a população atendida, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento do processo administrativo para realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à matéria.




Luzia Zimmer

Secretária Municipal da Saúde e Saneamento


Elizeu Vartha

Secretário Adjunto de Obras Públicas e Trânsito



Adiel Victor Rech

Diretor do Departamento de Saneamento Básico